

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI CM ____/2025, que inclui no Calendário Oficial do Município de Santo André o “Dia dos Profissionais da Beleza” a ser comemorado anualmente no dia 19 de janeiro.

A Câmara Municipal de Santo André aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Santo André o “Dia dos Profissionais da Beleza”, a ser comemorado anualmente no dia 19 de janeiro.

Art. 2º A comemoração ao “Dia dos Profissionais da Beleza” tem como objetivos:

I - Valorizar o trabalho dos profissionais que atuam em salões de beleza, barbearias, clínicas estéticas e demais áreas relacionadas;

II - Reconhecer a importância do setor da beleza como gerador de emprego, renda e desenvolvimento econômico local;

III - Promover ações que estimulem a qualificação profissional e a melhoria dos serviços prestados;

IV - Ressaltar a contribuição desses profissionais para a autoestima, o bem-estar e a inclusão social da população;

V - Estimular parcerias e eventos que aproximem a comunidade dos profissionais da beleza, por meio de palestras, workshops, feiras e atendimentos sociais.

Art. 3º As comemorações poderão ser realizadas por meio de campanhas educativas, eventos comunitários, ações sociais, cursos de capacitação, palestras e demais atividades que valorizem a categoria.

Art. 4º As despesas decorrentes da instituição desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 30 de setembro de 2025.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR



O presente projeto de lei visa instituir o “Dia dos Profissionais da Beleza” em Santo André, a ser celebrado anualmente em 19 de janeiro, data que homenageia todos aqueles que atuam na área da beleza, como cabeleireiros, barbeiros, manicures, esteticistas, maquiadores e demais trabalhadores do setor.

Os profissionais da beleza desempenham um papel fundamental não apenas na estética, mas também na autoestima, no bem-estar emocional e na qualidade de vida da população. O setor é responsável por movimentar uma significativa cadeia econômica, gerando milhares de empregos diretos e indiretos, sendo também uma importante porta de entrada para o empreendedorismo e para a inclusão social.

Além de sua relevância econômica, a atuação desses profissionais tem profundo impacto social, pois o cuidado com a aparência muitas vezes é fator decisivo para a inserção no mercado de trabalho e para a valorização pessoal, especialmente em comunidades mais vulneráveis.

A instituição desta data no calendário oficial é uma forma de reconhecer e valorizar a dedicação de homens e mulheres que, diariamente, contribuem para o desenvolvimento humano, econômico e cultural de Santo André.

Diante da relevância desta categoria para a cidade e para o país, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposta.

